

## **ATA CPA 08/2017 COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE – CPA**

Reunião de 29/03/2017 – início: 14h00 / término: 17h30.

Local: SMPED – Rua Líbero Badaró, 425 – 32º andar – São Paulo / SP.

### **PARTICIPANTES**

Cassio Glauco Tercitano/SEME; Cristina Tokie Sannomiya Laiza/SP Urbanismo; Eduardo Flores Auge/SMPED; João Carlos da Silva/SMPED; Luiz Fisberg/CAU; Mário Sérgio Stefano/SMADS; Oswaldo Rafael Fantini/SMPED; Renato Tadeu Barbato/IAB; Rogério Feliciano Romeiro/SECOVI; Vera Cerqueira Alves Barbosa Galvão Bueno/SMC; Walther Rodrigues Filho/SEGUR.

Convidada: Angela Scurato/AACD;

### **ABERTURA/INFORMES**

**Abertura** da reunião pelo Secretário Executivo da Comissão.

**Aprovação da ATA CPA 07/2017**, com ressalva encaminhada pelo representante do IAB acatada pelo Colegiado, devidamente anotada na versão final da ata.

### **ASSUNTOS TRATADOS**

#### **2006-0.035.765-8 – Igreja Porta da Paz Certificado de Acessibilidade**

A Comissão deliberou aceitar a proposta para circulação vertical por meio de equipamento eletromecânico ao pav. superior (parte frontal da edificação). Mantida a circulação vertical aos demais pavimentos na forma apresentada. Solicitou rever abertura porta sanitário acessível (área de aproximação interna). Solicitou reter folha 348 ao processo. Após adequação, retornar o processo a esta comissão acompanhado do teste de conclusão de obra avalizado por profissional habilitado para concessão do selo de acessibilidade.

#### **2014-0.002.314-5 – CEI Setor 3012 – PR CS Aprovação acessibilidade**

Projeto considerado **“Aprovado Acessível”**, com diretriz para retirar ramal de piso tátil direcional diretamente do passeio (iniciar no alinhamento do lote). Solicita anotar diretriz em planta.

**2016-0.106.836-7 – UBS São Nicolau –**

**Aprovação acessibilidade**

Projeto considerado “**Aprovado Acessível**”.

**2014-0.002.359-5 – CEI Setor 4603 – PR MB**

**Aprovação acessibilidade**

Projeto considerado “**Aprovado Acessível**”.

**2014-0.002.070-7 – CEI Setor 1706 – PR CL**

**Aprovação acessibilidade**

Projeto considerado “**Aprovado Acessível**”, com diretriz para retirar ramal de piso tátil direcional diretamente do passeio (iniciar no alinhamento do lote). Solicita anotar diretriz em planta.

**2016-0.113.461-0 – UBS Parque das Nações – PR PJ**

**Aprovação acessibilidade**

Projeto considerado “**Aprovado Acessível**”, com diretriz para largura mínima de 2,00m no passeio em toda a extensão do alinhamento do lote e prever prolongamento do corrimão para a escada externa (posicionamento do primeiro e último degrau). Solicita anotar diretriz em planta.

**2011-0.075.172-2 – EMEF Setor 3002 – PR CS**

**Aprovação acessibilidade**

Projeto considerado “**Aprovado Acessível**”, com diretriz para retirar pisos táteis de alerta no início e final de cada plano inclinado; instalar piso tátil direcional na interrupção do alinhamento predial conforme previsto no item 7.8.1 da NBR 16.537:16; adotar corrimãos e novo posicionamento de barras nos sanitários acessíveis conforme NBR 9050:2015. Solicita anotar diretriz em planta.

**2016-0.112.387-2 – UPA Mooca – PR MO**

**Aprovação acessibilidade**

Projeto considerado “**Aprovado Acessível**”.

**2016-0.113.464-5 – UBS Cambuci – PR SE**

**Aprovação acessibilidade**

Projeto considerado “**Aprovado Acessível**”.

**2015-0.309.454-1 – CIE Vila Prudente – PR VP**

**Aprovação acessibilidade**

Projeto considerado “**Aprovado Acessível**” com diretriz para rever notas indicando versão NBR 9050:2015. A edificação a ser implantada não integra a aprovação emitida. Solicita anotar diretriz em planta.

**2015-0.309.458-4 – CIE Jagare – PR LA**

**Aprovação acessibilidade**

Projeto considerado “**Aprovado Acessível**” com diretriz para rever notas indicando versão NBR 9050:2015. A edificação a ser implanta não integra a aprovação emitida. Solicita anotar diretriz em planta.

**2015-0.309.455-0 – CIE Campo Limpo – PR CL**

**Aprovação acessibilidade**

Projeto considerado “**Aprovado Acessível**” com diretriz para retirar piso tátil de alerta nos patamares das escadas e rampas e rever notas indicando versão NBR 9050:2015. A edificação a ser implanta não integra a aprovação emitida. Solicita anotar diretriz em planta.

**2015-0.309.456-8 – CIE Jardim Alvorada – PR FB**

**Aprovação acessibilidade**

Projeto considerado “**Aprovado Acessível**” com diretriz para retirar piso tátil de alerta nos patamares das escadas e rampas e rever notas indicando versão NBR 9050:2015. A edificação a ser implanta não integra a aprovação emitida. Solicita anotar diretriz em planta.

**2012-0.204.271-2 – Itáú Unibanco S/A**

**Comunicação**

A Comissão deliberou manter exigência de rota acessível para alcance do pav. superior não eximindo atendimento dos demais itens de acessibilidade observando que a edificação se insere nas constantes do decreto 45.122/04 .

**2009-0.311.786-6 – Banco Santander Banespa S/A**

**Certificado de Acessibilidade**

Avaliado o expediente, considerando indicação em plantas às folhas 55 a 60 e atestado de conclusão de obras à folha 47 sobre atendimento da ABNT NBR 9050:2015, a Comissão deliberou pelo retorno do expediente a PR VM solicitando revisão das indicações em planta divergentes dos parâmetros descritos na norma técnica mencionada, exemplificadamente: barras no lavatório e na bacia no sanitário acessível, corrimãos em duas alturas nas escadas, sinalização visual na porta em vidro, corrimão e sinalização visual em degraus isolados, não eximindo atendimento a outros itens descritos na norma técnica. Apontou ausência de mictório acessível.

**2004-0.134.143-3 – Banco Santander S/A.**

**Certificado de Acessibilidade**

A Comissão deliberou não conceder o Selo de Acessibilidade por ausência de circulação vertical acessível ao pavimento superior. Solicitou retorno do p.a. à SMUL/SEGUR para providências aplicáveis ao certificado de acessibilidade 2017/01754-00 emitido para o local.

**2006-0.219.100-5 – HSBC Bank Brasil S/A.**

**Certificado de Acessibilidade**

Avaliado o expediente o Colegiado deliberou que de forma geral, segundo prévio entendimento da Comissão, somente estão dispensadas da acessibilidade aquelas áreas de **uso restrito** discriminadas na NBR 9050.

**2009-0.294.163-8 – Banco Santander Brasil S/A.**

**Certificado de Acessibilidade**

A Comissão deliberou pelo retorno do p.a. a PR PE para prosseguimento da ação fiscalizatória acerca das calçadas indicadas pelo agente vistor até o cumprimento do previsto em legislação. Referente ao certificado de acessibilidade, não existe óbice para emissão se imóvel atender integralmente aos parâmetros das normas técnicas de acessibilidade e legislação evolvída. Considerar o constante em ATA CPA 24/2016.

**Relatório de vistoria 2017.03.28-1 - Livraria da Vila – Shop. JK Iguatemi.**

**Selo de Acessibilidade**

A Comissão deliberou não conceder o selo de acessibilidade observando permanência de prejuízos à acessibilidade conforme vistoria efetuada. Observado sanitários fechados ao uso na ocasião da vistoria, as adequações divergem das indicadas em projeto aprovado por esta comissão conforme ATA CPA 20/2016. Considerado também informado por funcionário, do encerramento das atividades no local a curto prazo.

**CONCESSÃO DE SELO DE ACESSIBILIDADE:**

Com base em documentos contidos nos respectivos processos administrativos apresentados pelos responsáveis técnicos com a respectiva Anotação ou Registro de Responsabilidade Técnica – ART/RRT, atestando o atendimento das regras de acessibilidade dos locais, e com a possibilidade prevista no Decreto Municipal 45.552/2004 de 29/11/2004 em seu art. 6º de que, na hipótese de ser constatada irregularidade que comprometa a acessibilidade, a administração poderá, a qualquer tempo, cassar o Certificado de Acessibilidade e recolher o Selo de Acessibilidade, sem prejuízo das demais sanções previstas na legislação pertinente, esta Comissão resolve conceder os seguintes Selos de Acessibilidade:

**SELO – 14/2017 – P.A. 2015-0.106.481-5**

Interessado: Latvia Participações e Empreendimentos S/A.

Local: Rua Jaceru, 151;

**SELO – 15/2017 – P.A. 2014-0.304.607-3**

Interessado: OAK Empreendimentos e Participações Ltda.

Local: Rua do Bosque, 804;

**SELO – 16/2017 – P.A. 2008-0.205.894-5**

Interessado: Banco do Brasil.

Local: Av. Conselheiro Carrão, 2.411;

**Reunião foi encerrada às 17h30.**